

47°9'46"W 46°52'5"W 46°34'24"W 46°16'43"W 45°59'2"W 45°41'20"W



7°42'8"S 7°22'9"S 7°39'50"S 7°57'31"S 8°15'13"S 8°32'54"S 8°50'35"S 9°8'16"S 9°25'57"S

7°42'8"S 7°22'9"S 7°39'50"S 7°57'31"S 8°15'13"S 8°32'54"S 8°50'35"S 9°8'16"S 9°25'57"S

47°9'46"W 46°52'5"W 46°34'24"W 46°16'43"W 45°59'2"W 45°41'20"W

MAPA MUNICIPAL

LIMITES		ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
Internacional	Terra Indígena	Rodovia e Hidrovia	Sede Municipal
Estadual	Território Quilombola	Ferrovia	Núcleo Urbano
Municipal	Projeto de Assentamento	Drenagem	Sede Distrital
Distrital	Unidade de Conservação	Massa d'água	Sede Subdistrital
Subdistrital		Fisiografia	Localidades

LEGENDA

Localização na União da Federação

Impressão: Coordenação Técnica e Temática, Coordenação de Estudos Territoriais, Unidades Produtoras, Superintendência Estadual de IBGE, Departamento de Planejamento e Desenvolvimento de Informações - CSDI

Ministério do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, Social e Urbano

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200

Sistema de Coordenadas Geográficas - Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

Fuente da Imagem: ESR

EDIÇÃO DA MALHA TERRITORIAL: 2025

NOTA: Este mapa foi elaborado pelo IBGE com base em dados geográficos e estatísticos disponíveis em 2025. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Todos os direitos reservados.